



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 041

Processo nº 2010-0.275.327-5

Em: 27/02/2014 ERICA MASSIS
Arquiteta Exp. Des. Urbano
SELV SEC

Interessado: Globalinvest Participações Ltda./ Sociedade Civil Imobiliária Sopal Ltda.
HBR1 – Investimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 299.131 – lotes 05 a 10/11 a 38 e 426

Local: Av. Brigadeiro Faria Lima x Rua Ministro Jesuíno Cardoso x Trav. Jorge Lacerda Vasconcellos x Rua Prof. Atilio Innocenti.

Assunto: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do § 6º do Art. 158 da Lei 13.885/04 e do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinada a Serviços Profissionais - Escritórios, em zonas de uso ZM 3a/04 e ZCLa, com frente para vias classificadas como estrutural N3, coletora e local, em lote localizado na Subprefeitura Pinheiros.

MANIFESTAÇÃO/032/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Fevereiro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do Art. 158 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004, e pelo Art. 18 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, entendeu, por maioria de votos, ser a proposta passível de aceitação, desde que atendidas as seguintes condições:

1. Coeficiente de aproveitamento máximo de 2,50, observando que houve o recolhimento de Outorga Onerosa, para um total de 5.822,63m² (1.002,06m² para a proposta do p.a. nº 2010-0.244.646-1 e 4.820,57m² para o projeto do p.a. nº 2010-0.275.327-5);
2. Taxa de ocupação máxima de 0,40, calculada em função da porção do lote inserida em ZM 3a/04;
3. Taxa de permeabilidade mínima de 15%, calculada de acordo com as porções de lote inseridas em cada uma das zonas de uso, cuja área resultante deverá ser predominantemente ajardinada e arborizada;
4. Gabarito de altura máximo de 56,00m;
5. Altura máxima de 64,00m a partir da elevação 730,00m;
6. Recuos frontais mínimos de 5,00 m, nos termos do Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, à exceção da testada voltada à Avenida Faria Lima, para qual consta recuo especial de 6,00m;


TSH/aa



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fl.: 942
Em: 27/02/2014
ERICA MASSIS
Arquiteta - Esp. Des. U.
SELV. SEC.

Processo nº 2010-0.275.327-5

7. Recuos laterais e de fundos mínimos de 3,00m a partir de uma altura de 6,00m, nos termos do Quadro 04 do Livro XI anexo à Lei nº 13.885/04, e do Art. 186 da referida Lei;
8. Atendimento ao número mínimo de vagas para autos, na proporção de uma unidade a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 285 vagas para automóveis, excluídas as vagas especiais;
9. Atendimento ao número mínimo de vagas para carga e descarga, na proporção de uma unidade a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 10 vagas para carga e descarga;
10. Apresentação de nova Certidão de Diretrizes emitida pela SMT, face às alterações de projeto;
11. Observância à Resolução nº 102/CEUSO/2007, face aos quatro subsolos propostos;
12. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro 2/d, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
13. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

A CAIEPS ponderou ainda que, caso aceita pela Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU a configuração proposta para a praça de uso público, nos termos das disposições do Art. 196 da Lei nº 13.885/04, recomenda-se que seja ouvido DGPI quanto à destinação da área pública (Travessa Jorge Lacerda Vasconcellos de Oliveira).

27, 02 / 2014

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Pedro Luiz Ferreira da Fonseca, Arlete dos Anjos Grespan, Rosane Cristina Gomes, Rodrigo Bagnatori Ribeiro, Mônica de São Thiago Lopes, Edson Eiji Nagai, Mauro Tadeu Sanches e Fátima Cristina Marrichi Biazzo.

ABSTENÇÃO: Andrea Oliveira Villela

PRESENTES AINDA: Júlio J. Santos, Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/aa